

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
RESENHA DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 010/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO. ADITIVO DE PRAZO.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: de 12.12.2018 até 11.04.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Jose Rubem Tenório Padilha - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CONTRATADO: Sidney Maciel da Silva - Administrador. Santa Luzia do Paruá – MA, 04 de dezembro de 2018.





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 116 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01 e 87
APOSTILAS	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA.....	16
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	18
ATO	
Câmara Municipal de Maracaçumé-MA.....	31
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	31 e 88
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	55
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras.....	55
CONCLUINTE	
GOLD ICEP - Instituto de Capacitação e Ensino Profissionalizante ..	58
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	58 e 88
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro.....	78
CONVOCAÇÃO	
Comasa Florestal e Industrial SA.....	79
DECRETO	
Câmara Municipal de São João Batista - MA.....	79
ERRATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras.....	79
LEI	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA.....	80
NOTAS DE EMPENHO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA.....	86
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	86
PARECER	
Câmara Municipal de Santana do Maranhão.....	87
TERMO DE ADESAO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	87
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	87

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018/SES -REF.: Processo nº 101.309/2019/SES - **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa L & E CLINICA LTDA - ME, CNPJ nº 20.556.584/0001-93; **OBJETO:** é aditar o Contrato nº 121/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2019, com término previsto para 01/07/2020; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 163.914,59 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.966.975,08 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; **AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO nº 2019NE003962, emitida em 31/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de

junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelos sócios, Dr. LASARO LAIGNIER ALVES PINTO, CRM-PI nº 5520, cédula de identidade nº 4.155.572 SSP/PA, CPF nº 702.001.142-04, e a Dra. EMANUELLY ROCHA ANDRADE LAIGNIER, CRM-PI nº 5519, cédula de identidade nº 2.005.360 SSP/PI, CPF nº 872.810.313-00, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220575/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; **CPF:** 039.975.783-03. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA. **CNPJ:** 69.426.294/0001-14. **REPRESENTANTE:** LEIDSON BRUNO DE FREITAS SANTANA. **CPF:** 022.416.853-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA -** Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 71/2016, a contar da data de assinatura deste termo. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Junho de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220597/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; **CPF:** 039.975.783-03. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA. **CNPJ:** 69.426.294/0001-14. **REPRESENTANTE:** LEIDSON BRUNO DE FREITAS SANTANA. **CPF:** nº 022.416.853-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA -** Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 75/2016, a contar da data de assinatura deste termo. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Junho de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220606/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

RESENHA DO TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 010/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2018. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** de 12.12.2018 até 11.04.2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018. ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Jose Rubem Tenório Padilha - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONTRATADO:** Sidney Maciel da Silva - Administrador. Santa Luzia do Pará - MA, 04 de dezembro de 2018.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 010/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2018. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** de 12.04.2019 até 10.08.2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018. ASSINATURAS:** CONTRATANTE: João Gomes de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONTRATADO:** Sidney Maciel da Silva - Administrador. Santa Luzia do Pará - MA, 04 de abril de 2019.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2019, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa L DO N SOUSA EPP **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2019. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** de 19.06.2019 até 17.10.2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. ASSINATURAS:** CONTRATANTE: João Gomes de Oliveira Filho / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **p/ Contratado:** Lagioconda do Nascimento Sousa. Santa Luzia do Pará - Maranhão, 11 de junho de 2019. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 160/2017-SEMREF. REF.: Processo Administrativo nº 210/2019-SEMREF. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - SEMREF. **LOCADORA:** EMÍLIA JUSTINA CABRAL NAZAR NETA, (CPF nº 137.809.993-15). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 160/2017 - SEMREF, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como, o reajuste do valor mensal do Contrato pelo IGP-M do período, considerando a previsão constante na Cláusula Dezoito, e nos moldes do Decreto Federal nº 1.054/1994 e da Lei Federal nº 10.192/2001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados do vencimento do Primeiro

Termo Aditivo. **DO REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO CONTRATO:** Fica reajustado o valor mensal do contrato, pelo IGP-M da FGV do período, nos termos da Cláusula Dezoito do Contrato, para a importância de R\$ 2.044,70 (dois mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor anual estimado do Contrato será de R\$ 24.536,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), considerando o valor mensal da locação de R\$ 2.044,70 (dois mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Cidadania - SEMREF: Unidade Orçamentária: 24 01 - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Cidadania; Função Programática: 04 122 0099 2.137 - Manutenção da SEMREF; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros pessoa física. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Cidadania, para prorrogação do Contrato, e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 210/2019-SEMREF. **DA PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 160/2017 - SEMREF, firmado entre as partes **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** DANIELE PEREIRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público Imobiliário, pelo **LOCATÁRIO,** e EMÍLIA JUSTINA CABRAL NAZAR NETA, pela **LOCADORA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2017-SEMREF. REF.: Processo nº 747/2019 - SEMAS. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMAS. **LOCADORA:** WELLINGTON PORTELA DOS SANTOS (CPF nº 704.937.403-25). **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 208/2017, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do Primeiro Termo Aditivo. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 122 0099 2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/05/2019; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Oscar de Melo Pereira - Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, pela **CONTRATANTE** e Wellington Portela dos Santos, pela **CONTRATADA.** Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017. REF.: Processo nº 539/2019 - SEMAS. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-